DEFUTADO VICINITE VUOLO D.O. 10/10/73

LEI DΕ OUTUBRO 1 973 3 396



Declara de utilidade pública o INSTITUTO WILLIAM SHAKESPEARE . com sede nesta Capital.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MA TO GROSSO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e promulgo nos termos do § 2º do artigo 33, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo lº - É declarado de utilidade pública o TUTO WILLIAM SHAKESPEARE, com sede nesta Capital.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 9 de o<u>u</u> tubro de 1 973.

Registrada as fls. 300 e 300 v., do livro competente-e/bloi-27106/85.